

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PERMANENTES E MATERIAIS PARA FINS FISIOTERAPÊUTICOS – VOL. III - DE “M” A “T”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Araripe, n.º 67, Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.015- 260, Fone (31) 3143-3333, e-mail dicirurgica@gmail.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.747.056/0001-84, Inscrição Estadual n.º 002498433.00-07, neste ato representado por sua sócia Sra. Stael Maria dos Reis, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-68 e portadora da Carteira de Identidade nº *.***.***5, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 147/2024, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 505/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 147/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 14 de maio de 2025, Ano 7, Número 945, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 505/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 33/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2024.

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data da publicação da decisão do processo administrativo em referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Cancelamento, na presença das testemunhas a seguir.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225
693

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
KRISTINA DE OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
Dados: 2025.06.27
12:27:51 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:0555068
8620

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.06.27 12:30:51
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

DICIRURGICA
COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICOS E
HOSPI:2174705600018
4

Assinado de forma digital
por DICIRURGICA COMERCIO
DE MATERIAIS MEDICOS E
HOSPI:21747056000184
Dados: 2025.06.18 10:07:01
-03'00'

STAEI MARIA DOS REIS
DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 18/06/2025 11:34:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 18/06/2025 10:48:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 965
Segunda-feira, 30 de junho de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 739/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 63/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 50/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - vol. I - de "A" a "B". O instrumento formaliza a inclusão do item nº 46 (Bisacodil 5mg) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Inovamed Hospital Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 739/2024, nos termos da decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 02 de junho de 2025, Ano 7, Número 953. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 505/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 33/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2024, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 147/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 14 de maio de 2025, Ano 7, Número 945. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data da publicação da decisão do processo administrativo em referência. Empresa detentora do registro de preços: Dicurúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.747.056/0001-84. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de junho de 2025, motivada pela solicitação do município de Mariana, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 99 de 30 de junho de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.501.000-3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico ----- R\$ 1.000.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.000.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.000.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos ----- R\$ 1.000.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.000.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 1.000.000,00

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
3688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.06.30 14:18:36 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br